



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		249/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Tornar sem efeito Portaria.

2.0 – OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº 231/2000 – PR, de 04/05/01, que homologou a reprovação da servidora IRENE JESUS QUEIROZ DA SILVA, mat.: 12870138, no estágio probatório iniciado em 03/08/98 para o cargo TÉCNICO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marefflori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	24.05.01